



Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

LEI Nº 193/98

DE 28 DE AGOSTO DE 1998.

"Reconhece de utilidade pública a Associação dos Deficientes Físicos de Floriano, também denominadas ADEFF, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ.

Faz saber, que o poder legislativo municipal aprovou e ele, em nome do povo florianense, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Deficientes Físicos de Floriano, também denominadas ADEFF,

Art. 2º - A Associação dos Deficientes Físicos de Floriano, abreviadamente, denominada ADEFF, fundada aos 09/05/97, é uma associação civil sem fins lucrativos de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Floriano-PI, tem como finalidade prestar assistência, apoio e promoção integral ao Deficiente Físico.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano, 28 de Agosto de 1998.


José Leão Azevedo de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

THE [illegible] OF [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]



Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Deusdete Pereira

Chefe de Gabinete

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no mural da Prefeitura Municipal de Floriano, aos vinte e oito dias do mês de Agosto de hum mil novecentos e noventa e oito.

Umbelina M^a Siqueira da Silva Osório

Agente Administrativa